



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 201, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diárias à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Hermes Roberto Correa**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Curso de capacitação conforme convocação da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A saída para Curitiba será em 10 de setembro de 2023 às 21h45; e retorno ao Município previsto para às 6h do dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 31 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

31/8/2023
02 Edição 3341